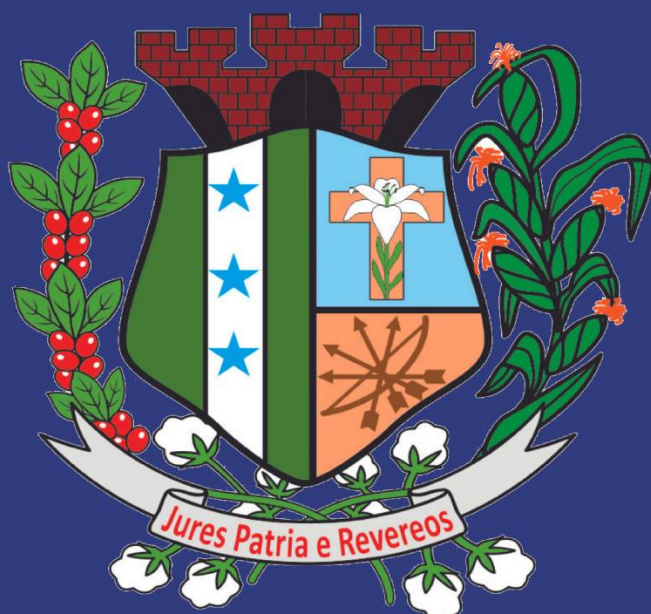


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2026	
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2026 – CÂMARA MUNICIPAL	

EDITAL

EDITAL Nº 019/2026	
--------------------------	--



PORTARIA Nº 132/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 34601109 / (44) 34601170

E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº 132 / 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do fim do prazo contratual fica dispensado do cargo de Professor (a), a senhora Andreia Maria Navarro Reis, portadora da CI/RG nº. 12.XXX.XXX-4/SESP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 108.XXX.XXX-75, ingressante através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, sendo último dia trabalhado em 10/09/2026.

Art. 2º. Em virtude do fim do prazo contratual fica dispensado do cargo de Professor (a), a senhora Carina Batista de Sousa Santos, portadora da CI/RG nº. 6.XXX.XXX-4/SESP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 315.XXX.XXX-93, ingressante através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, sendo último dia trabalhado em 15/09/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2026 - CÂMARA MUNICIPAL



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

PORTARIA Nº 016/2026

Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente a Dispensa de Licitação nº 001/2026

EDSON CATHCART, Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente os arts. 5º, 7º, 8º, 17, § 3º e 75, inciso II, bem como a previsão de Prova de Conceito constante do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, de forma objetiva e motivada, o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente a Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo Administrativo nº 108/2026:

- I – LUIS GUSTAVO GARRIDO RODRIGUES**, Agente de Contratação, Matrícula nº 73;
- II – GUILHERME SOUZA AZEVEDO**, Analista Legislativo, Matrícula nº 76;
- III – CARMEM LUCIA FRIGATTO**, Assessora do Secretário Legislativo, Matrícula nº 72;

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação da Prova de Conceito:

- I –** Conduzir a sessão de demonstração da solução de software, nos termos do Aviso de Contratação Direta, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- II –** Avaliar, de forma objetiva, técnica e motivada, o cumprimento dos requisitos e funcionalidades exigidos;



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

III – Elaborar relatório circunstanciado com o resultado da avaliação, fundamentando a aprovação ou reprovação do fornecedor submetido à prova de conceito.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026.

EDSON CATHCART

Presidente da Câmara



EDITAL Nº 019/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº 019 / 2026

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 003/2025, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos**, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos ao final descritos, onde o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga e na convocação do candidato que o sucede na classificação.

PROFESSOR (A)

Nome	Nota Final	Classificação
Angelica Trus	60,00	14º

DOCUMENTOS:

- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CARTÃO DO C.P.F.;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, OU EM QUALQUER UM DOS PODERES, SENÃO NAQUELES CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS “A”, “B” e “C” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE MAIS DE UM CARGO, QUANDO ACUMULÁVEL;



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S), MENORES DE 14 ANOS;
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- Nº. DO PIS/PASEP (SE JÁ EXISTENTE);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA, PELO CLÍNICO GERAL WANDERSON FABRICIO MARINELO CRM Nº. 24.609.

Tamboara, 15 de Setembro de 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal